



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### 267ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte três, às nove horas, através de vídeo conferência e com a presença de alguns conselheiros no prédio sede, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros titulares: **Samara Perfeito Nunes** (Presidente do Conselho), **Irving Ivo Hoppe** (Vice-Presidente do Conselho), **Dênio Murilo de Aguiar**, **Cristiana Soares Carvalho** e os conselheiros suplentes: **José Paulo Peixer** e **Julio Cesar Schneider**. Também presente Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville) e a Diretora Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral. O conselheiro Adilson José Andrzejewski justificou sua ausência. Os conselheiros Felipe Gustavo Schwabe, Tatiane Costa da Rosa e André Santos Pereira não justificaram suas ausências. A Presidente do Conselho, Samara Perfeito iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu à leitura e aprovação da pauta do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação do Balancete mensal de Maio de 2023 - A Gerente Financeira iniciou a apresentação da prestação de contas referente ao mês de maio, expondo as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Importante destacar as curvas de juros e o momento de discussão sobre os índices econômicos previstos. Ademais, a Gerente Financeira expôs os índices econômicos atuais, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês de maio de 2023 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. 3) Informes Gerais: a) Apresentação da Minuta de Alteração da Lei nº 9.278/2022 – IRRF. A Diretora Executiva, Cleusa Mara Amaral, apresentou as minutas de Mensagem e de Alteração da Lei nº 9.278/2022, a qual autoriza o Poder Executivo a transferir ao IPREVILLE a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF que serão encaminhadas ao Legislativo ainda este ano. Basicamente, a alteração proposta é da planilha que consta do Anexo I da referida Lei, devido a necessidade de revisão da projeção dos repasses do IRRF dos aposentados e pensionistas, para fins de cobertura do déficit atuarial apurado, com base nas informações do Relatório da Avaliação Atuarial do ano de 2023 (data base 31/12/2022); b) a Gerente Financeira informa que a reunião que estava agendada para o dia 21/06/2023 na Comissão de Saúde e Previdência na Câmara de Vereadores de Joinville, foi alterada para o dia 30/08/2023 às 14:00 horas; c) O VIII Seminário de Previdência e Qualidade de Vida – A Sra. Cleusa, em momento oportuno, reforçou o convite aos conselheiros para participação no evento, no dia 28 de junho de 2023, no auditório da sede da OAB de Joinville/SC, com abertura às 8:00 h; solicitando ainda que os mesmos divulguem em seus locais de trabalho. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros:

Membros presentes:

**Samara Perfeito Nunes** – Presidente do Conselho

**Irving Ivo Hoppe** – Vice Presidente do Conselho

**Cristiana Soares Carvalho** – Titular

**Dênio Murilo de Aguiar** – Secretário

**José Paulo Peixer** – Suplente

**Julio Cesar Schneider** - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 04/07/2023, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 04/07/2023, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2023, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 20:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2023, às 07:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2023, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017529428** e o código CRC **7DC80381**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.038286-0

0017529428v3

0017529428v3

Criado por u00150, versão 3 por u00150 em 04/07/2023 13:44:03.